

5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Data: 14/11/2016 a 17/11/2016

Horário: 09h00 às 18h00

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitie Kamada, Heloisa Marcolino, Fagner José Rodrigues, Ivanilson Pacheco da Silva, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Daniela Passos Varella Barca, Celso Antônio Uliana, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Débora Elaine Fernandes, John Cordeiro da Silva Junior, Roberta Suely de Sousa Cabral, Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão, Danielle M. Botecchia, Dalmy Moreira Soares e Amanda Ladislau Leonardo.

Pela FENTECT: Heitor Fernandes Filho, Suzy Cristiny da Costa, Ueber Ribeiro Barboza, Geraldo de Jesus França, Victor Uislan Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira.

Pela FINDECT: André Ramos Gasperoni, Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza, Luiz Alberto Bataiola, Jorge Luiz G. Ribeiro.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2016, na Coordenação Nacional II, Sala 3, localizada na UniCorreios, reuniram-se a Representação da Empresa e a Representação dos Trabalhadores para reunião da Comissão Paritária de Saúde. A Representação da Empresa iniciou a reunião com os seguintes informes: 1) Cada Federação terá direito à liberação integral de um membro da Comissão Paritária de Saúde durante a vigência da Portaria. A Representação dos Trabalhadores registrou que a liberação de apenas um empregado por Federação repercutirá negativamente na qualidade dos trabalhos. A Representação da Empresa informou que a Representação dos Trabalhadores deverá encaminhar, até quarta-feira (16/11/2016) a relação dos nomes dos integrantes da Comissão que terão suas passagens aéreas emitidas pela Empresa. A Representação dos Trabalhadores, por sua vez, solicitou o encaminhamento dos nomes dos integrantes da Comissão, por parte da Empresa, com a descrição da especialidade, telefone e e-mail. Na sequência, a Representação da



5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Empresa fez apresentação sobre o Tema 03 – Redimensionamento da Rede Credenciada. Na oportunidade, foram apresentados: 1) os agentes intervenientes na relação da operadora com os prestadores de serviço, como os processos internos: Financeiro, Regulação, Faturamento, Unidade de Representação Regional; e externos: inovações tecnológicas, judicialização, prestadores, cenário socioeconômico e ANS. 2) Premissas atuais para o credenciamento; 3) Fluxo para o credenciamento; 4) Composição do Contrato; 5) Comparativo com o Mercado; 6) Rede Credenciada por UF e por especialidade; 7) Comparativo da Rede Credenciada e a quantidade de beneficiários por URR; 8) Maiores faturamentos; 9) Custo per capita por UF; 10) Prestadores Críticos: Unimed (monopólio; dificuldade de credenciamento da rede direta; dificuldade nas rotinas operacionais); Rede D'or (Hospitais situados nas principais capitais; dificuldade de negociação); Rede São Camilo (Dificuldade nas rotinas operacionais e dificuldade de negociação); 11) Ações em curso: identificar rede básica de prestadores; constituir rede referenciada; implantar estratégias de compactação de custos, visando à redução das despesas assistenciais; articular na UNIDAS, com as demais operadoras de saúde, estratégias e/ou alternativas junto ao Mercado de saúde suplementar, com foco no alinhamento de práticas e condutas; negociações uniformes e capacitação dos profissionais envolvidos em âmbito técnico e negocial; 12) Principais desafios: a) Aspectos econômicos (cenário econômico do país, custos crescentes versus quantidade de atendimento assistencial, recomposição de preços aos prestadores com mais de 12 meses sem reajuste); b) credenciamento (Rede indireta das Unimed, monopólio da rede direta em regiões vulneráveis, cadastro: rede atual versus rede efetiva); c) Outros desafios (regulamentação unilateral da ANS (operadora x prestadores), crescimento da judicialização (liminares judiciais, NIPs e Ouvidorias); perfil da carteira de beneficiários; ética profissional (cobrança particular, cirurgias desnecessárias, emergenciamentos de cirurgias). A Representação dos Trabalhadores questionou a incongruência dos dados no que se refere ao quantitativo de beneficiários, uma vez que há apresentações com informações distintas. Solicitou esclarecimentos acerca da documentação necessária para o credenciamento de prestadores e quais as mudanças



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled signature with the number '2' above it.

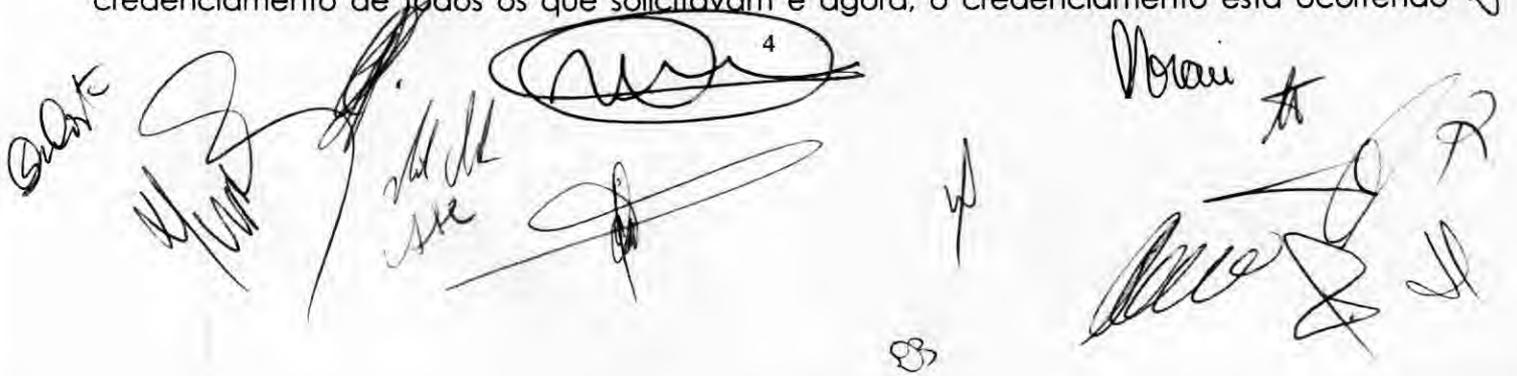
5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

ocorreram com relação à documentação para credenciamento com a alteração do modelo de gestão (de RH para com mantenedora). Sobre os abusos oriundos do monopólio da rede médica, a Representação dos Trabalhadores questionou quais medidas estão sendo tomadas para remediar os problemas encontrados. Sobre o assunto, afirmou que os empregados não podem ser prejudicados. Solicitou esclarecimentos sobre a rede credenciada no Acre uma vez que os empregados estão sofrendo com a falta de prestadores, principalmente na especialidade de ortopedia. A Representação dos Trabalhadores sugeriu, ainda, que fosse realizado um trabalho de comunicação, para esclarecer e conscientizar os usuários quanto: à conferência da guia antes da assinatura, à busca de rede mais barata e à busca pela URR ou sindicato. Questionou a operacionalização do plano de saúde, onde uma operadora (Postal Saúde), contrata outra operadora (Unimed, por exemplo). Sobre o assunto, afirmou que essa forma de funcionamento onera o plano de saúde e não há como pensar em melhorias com o modelo de gestão atual. A Representação dos Trabalhadores questionou ainda a inflação da saúde. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que os dados da rede credenciada e dos beneficiários são dinâmicos, pois a cada mês há novos credenciados ou beneficiários, bem como ocorre o descredenciamento de prestadores e o falecimento de beneficiários. Portanto, é necessário que se averigüe a data e a fonte das informações. Esclareceu que a contratação indireta é aquela que ocorre com outra operadora (Unimed, por exemplo) e que a contratação direta é realizada junto ao prestador. Em relação à contratação de outra operadora, foi esclarecido que os valores estão relacionados com a negociação firmada e não com o tipo de contratação (direta ou indireta). Dessa forma, a contratação indireta pode ser mais barata ou mais cara a depender da negociação realizada. Em relação à rede credenciada e ao tipo de contratação, foi informado que em algumas localidades a rede é limitada, não havendo grandes margens para negociação de preços. Sobre as UNIMEDs foi informado que essa operadora funciona com regras próprias e que tem sido realizada grandes exigências para se credenciar. Dessa forma, a Representação da Empresa afirmou que tem procurado manter as UNIMEDs apenas nos municípios em que há dependência

Orlando
[Handwritten signatures and initials]
Merai to
[Handwritten signatures and initials]

5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

dessa rede credenciada e, tem optado por outros prestadores quando há disponibilidade. A Representação dos Trabalhadores solicitou informações sobre os custos de uma especialidade com contratação direta e indireta. Em relação ao IPCA, a Representação da Empresa afirmou que se trata de um indicador e que há variação por mês. No que tange à diferença de documentação de acordo com o modelo de gestão, a Representação da Empresa informou que, com a alteração de autogestão por RH, para autogestão com mantenedora, foi retirada a obrigação de quitação com o Governo para que os prestadores pudessem se credenciar. A Representação dos Trabalhadores solicitou que, além dos custos das contratações diretas e indiretas, fosse levantado também o quantitativo de procedimentos para cada tipo de contratação. Questionou: os motivos que ensejam a suspensão dos atendimentos; quantos pedidos de credenciamento são negados e se existe alguma equipe especializada para auxiliar os prestadores para que possam entrar na rede credenciada. Solicitou o levantamento dos quatro critérios que são mais questionados por prestadores para a inserção na rede credenciada. Questionou qual o impacto financeiro gerado pela contratação de serviços de saúde em regiões em que há monopólio de prestadores. Sobre as comunicações, a Representação dos Trabalhadores reafirmou que a comunicação online não é efetiva. Reiterou se há possibilidade de retorno para autogestão por RH, levando o faturamento, a regulação e o 0800 e deixando a área de sistemas na Postal Saúde. Solicitou a participação dos sindicatos nas discussões com a UNIDAS e questionou o porquê da não existência de hospitais de transição na rede credenciada do CorreiosSaúde. Acerca do quantitativo de reclamações, a Representação dos Trabalhadores ressaltou que avalia como ruim a comunicação da Postal Saúde com os beneficiários, o que tem repercutido em reclamações recorrentes na ANS e nos sindicatos. Questionou a falta de divulgação do convênio com a Prodente. Em relação aos descredenciamentos, a Representação da Empresa afirmou que esses ocorrem, em geral, por problemas contratuais. Quanto às negativas ao credenciamento de novos prestadores, a Representação da Empresa afirmou que cerca de 40% dos pedidos são negados, isso porque antes, havia o credenciamento de todos os que solicitavam e agora, o credenciamento está ocorrendo



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature circled with the number 4.

5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

apenas nas regiões de vulnerabilidade ou para as especialidades raras (reumatologista, endocrinologista, pediatra, dentre outros). Sobre a migração de carteira esta é integral, não havendo a possibilidade de migração apenas da regulação, faturamento e 0800, conforme o solicitado. Em relação aos hospitais de retaguarda, foi informado que este tipo de serviço não existe em todas as localidades e que não é exigência da ANS, mas que a Postal Saúde está trabalhando para direcionar o paciente para hospitais parceiros, de qualidade e melhor custo. A Representação dos Trabalhadores questionou os valores de compartilhamento pagos pelos aposentados e solicitou que fosse permitido o parcelamento. Sobre a rede credenciada, a Representação dos Trabalhadores afirmou que o número apresentado é fictício, pois na prática, o atendimento tem piorado. Sobre o descredenciamento, a Representação dos Trabalhadores afirmou que esses dados demonstram a necessidade de pagamento da rede credenciada, urgentemente, para a continuidade dos atendimentos. Afirmou, também, que o fechamento dos ambulatorios tem prejudicado os empregados. Informou que não quer que a rede credenciada diminua. A Representação dos Trabalhadores questionou a diferença nos dados dos estudos atuariais do plano de saúde apresentado pela Postal Saúde e pela consultoria Gama, registrando uma diferença de R\$ 500 mi, a maior no estudo atuarial da Postal Saúde. Questionou a utilização do IPCA e do IESS. Solicitou dados dos credenciados e descredenciados. Em resposta, a Representação da Empresa informou que a coparticipação do ativo é diferente da do aposentado e afirmou que a complementação do pagamento via boleto, em geral, relaciona-se à atualização salarial que modifica a margem de cálculo. A Representação dos Trabalhadores solicitou uma planilha, contendo a rede credenciada atualizada para filtrar os prestadores que não tem faturamento há tempos. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que há regulamentação própria da forma que deve ser divulgada a rede credenciada e que a consulta dos credenciados poderá ser realizada no site da Postal Saúde. Na sequência, a Representação da Empresa fez um compilado das discussões, apresentando como pontos de partida para a proposta de melhoria da rede credenciada: orientação aos beneficiários; verificação de outras modalidades de credenciamento (ex: hospital de retaguarda);

Bolotas



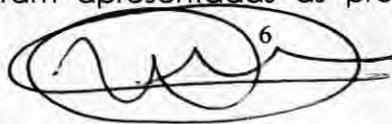
5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

melhoramento dos canais de atendimento; fiscalização dos serviços de saúde; manutenção atualizada da rede credenciada e divulgação da lista aos beneficiários; criação de mecanismo para quebra da concentração da rede de atendimento por outras operadoras; fortalecimento do diálogo junto com a UNIDAS para melhorar o modelo de governança; e a constituição de um comitê para discussão das políticas de credenciamento de prestadores. A Representação dos Trabalhadores solicitou o MANPES e o manual do beneficiário da Postal Saúde e questionou quando os débitos com a rede credenciada serão liquidados. A Representação da Empresa afirmou que os Correios estão trabalhando para reunir recursos para o pagamento dos débitos, mas ainda não há como precisar uma data. Aos dezesseis dias de novembro de 2016, a partir das sugestões levantadas na reunião do dia 14/11/2016, a Representação da Empresa fez uma apresentação sobre as ações que já vem sendo executadas acerca das sugestões de melhoria. Sobre a rede credenciada, a Representação dos Trabalhadores questionou a distribuição da mesma, que é muito concentrada em alguns locais e extremamente rara em outros. Dessa forma, solicitou o comprometimento da Empresa em garantir a rede credenciada no maior número de cidades. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que as negativas de novos prestadores são seletivas, e que nas regiões de vulnerabilidade essas negativas não ocorrem. A Representação dos Trabalhadores questionou o papel da Comissão Paritária de Saúde que segundo a Cláusula 28, seria o de discutir melhorias no plano CorreiosSaúde e não melhorias da Operadora Postal Saúde e reafirmou a intenção de retorno para a modalidade de autogestão por RH. A Representação dos Trabalhadores solicitou: a) Nº de procedimentos, gasto e com contratação direta e reembolso (sem e com rede credenciada); b) Levantamento de descredenciados (2014 a 2016); c) Estatuto e Manual do Beneficiário; d) Custo sistema Benner e encaminhamento; e) Demonstrar a documentação exigida para contratação de prestador (RH e Postal Saúde); f) Estudo de Mercado com o comparativo de central de atendimento (0800). Aos dezessete dias do mês de novembro de 2016, conforme acordado, a Representação dos trabalhadores apresentou as sugestões de melhoria nas propostas iniciais e, após debate, foram apresentadas as propostas finais a serem submetidas à

Galante



Handwritten initials



Handwritten signatures and initials, including the word "Votou" written above.

5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

aprovação dos trabalhadores e da Empresa, conforme ACT 2016/2017, cláusula 28, parágrafo 10º, segundo quadro a seguir:

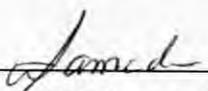
Nº	Proposta de Melhorias - Apresentadas pela Comissão Paritária de Saúde em 14/11/2016	Observações apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Proposta de Melhorias apresentadas de acordo com o ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º.
1	Orientar os beneficiários quanto a melhor utilização da rede credenciada	Sendo de livre escolha a opção do beneficiário pela rede credenciada	Orientar os beneficiários quanto a melhor utilização da rede credenciada, garantindo a opção de escolha de atendimento pelo beneficiário.
2	Implementar mecanismo de "fiscalizar" a atuação dos credenciados	Seja inserido as representações sindicais nesta fiscalização e controle, tendo legitimidade.	Aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização quanto à atuação dos prestadores de serviços credenciados. Permitindo acompanhamento pelas representações sindicais.
3	Credenciar hospitais de retaguarda	Alterar o manual de pessoal para incluir modalidade de tratamento por hospitais de retaguarda, sendo também a opção do beneficiário na escolha. Não confundir esta nova modalidade com o Home care.	Avaliar a viabilidade de ampliar a cobertura para atendimento em hospitais de retaguarda

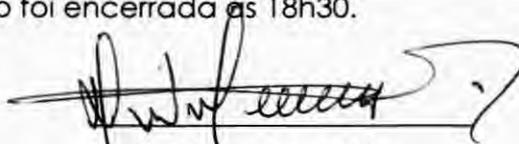
Handwritten signatures and initials are present below the table, including names like 'Gleide', 'Mauri', and various scribbles.

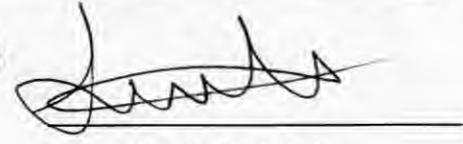
5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Nº	Proposta de Melhorias - Apresentadas pela Comissão Paritária de Saúde em 14/11/2016	Observações apresentadas pela Representação dos Trabalhadores	Proposta de Melhorias apresentadas de acordo com o ACT 2016/2017, Cláusula 28, parágrafo 10º.
10	Definir política de credenciamento no formato de Comissão Paritária	Não houve nova manifestação	Definir as diretrizes para credenciamento e descredenciamento de prestador de serviços de saúde com a participação das representações sindicais.
11	****	Ampliação da rede credenciada, em especial nas regiões mais carentes de atendimento, de maneira a obter melhor abrangência de cobertura do plano de saúde. Estudo sobre a ampliação da rede credenciada nos grandes centros para melhoria do atendimento	Buscar a ampliação da rede credenciada em regiões descobertas/vulneráveis e adequar nos locais com maior oferta, garantindo qualidade e melhor custo.
12	****	Criar/Facilitar os mecanismos para cadastramento especial nas áreas de vulnerabilidade	Avaliar a viabilidade de flexibilização para credenciamento de prestadores nas áreas vulneráveis.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h30.


Alda Mitiê Kamada
Correios


Heitor Fernandes Filho
FENTECT


Luiz Alberto Batalola
FINDECT



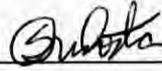




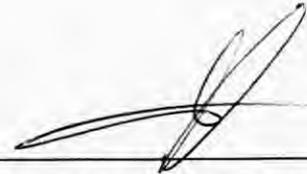
5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



Heloisa Marcolino
Correios



Suzy Cristiny da Costa
FENTECT



Wilson Nascimento S. Araujo
FINDECT

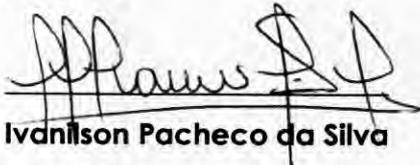


Fagner José Rodrigues
Correios



Victor Uislán N. de Paula
FENTECT

André Ramos Gasperoni
FINDECT



Ivanilson Pacheco da Silva
Correios



Geraldo de Jesus França
FENTECT

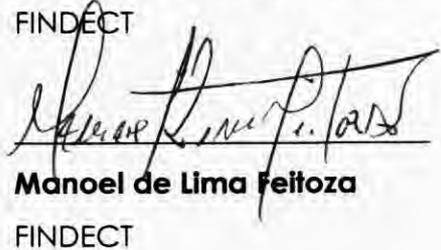


Silvana Regina A. dos Santos
FINDECT

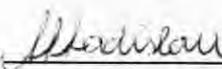
Daniela Passos V. Barca
Correios



Halisson Tenório Ferreira
FENTECT



Manoel de Lima Feitoza
FINDECT



Amanda Ladislau Leonardo
Correios



Ueber Ribeiro Barboza
FENTECT



Maxy Hellen de Moraes
FINDECT

Dalmy Moreira Soares
Correios

John Cordeiro da S. Junior
Correios

Jorge Luiz G. Ribeiro
FINDECT



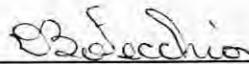
10



**5ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

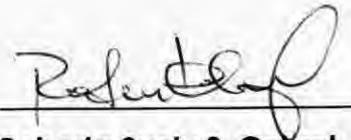
Daniele Neves V. Dias

Correios



Danielle M. Botecchia

Correios



Roberta Suely S. Cabral

Correios

Débora Elaine Fernandes

Correios

Sergio Eduardo C. J. Sayão

Correios

Cláudio Roberto M. Cabral

Correios

Celso Antônio Uliana

Correios

*Edvaldo F. dos Santos Filho
Sincotella / FENTECT*

